



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 101/2020
DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO**

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º– Restituir 03 (três) despesas de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na Tabela III-Anexo I da Lei nº 562/2019, a servidora Fabiane do Rocio Costa, Cargo de Assessora de Apoio Administrativo, o qual se deslocou até Paranaguá-PR nos dias 14, 21 e 28 de Fevereiro de 2020, para ir ao Instituto de Identificação do Paraná.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes 02 de Março de 2020.

Mário Tadeu Bellaver
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 420/2019